



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL.
Nº - 06/2013

LEI Nº 005/13
DATA: 18/03/13

SÚMULA: Denomina de **ANÉSIO PIRES DE GODOY** uma das Ruas, Praça ou Bairro de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI.

SANCÃO

Sanciono nesta data a Lei nº005/13.
C. Procopio, 18 de março de 2013.

Prefeito

Art.1º - Denomina de **ANÉZIO PIRES DE GODOI**, uma das Ruas, Praça ou Bairro de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Hubirajara Duraes da Luz
Procurador Geral do Município

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº005/13.
C. Procopio, 18 de março de 2013.

Prefeito